



Comprovante de Publicação

Nº: **46252**

Identificação: **6025/2018**

Data/Hora Veiculação: **26/11/2018 00:00**

Data Publicação : **27/11/2018**

Ato: **LEI Nº 3.402/2018**

Assunto: **INSERE DISPOSITIVOS NA REDAÇÃO DO ART. 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.704, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Câmara Municipal**

Ementa: **"INSERE DISPOSITIVOS NA REDAÇÃO DO ART. 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.704, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME ESPECIFICA"**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, 1º Vice-Presidente, promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o artigo 29, inciso IV, C/C com o § 5º do artigo 45, da Lei Orgânica do Município de Araucária. LEI Nº 3.402/2018 SÚMULA: ?Inserer dispositivos na redação do Art. 43 da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica?. Art. 1º. Inserir o § 5º no Art. 43 da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, com a seguinte redação: ?Art 43. § 5º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir ao Educador(a) Infantil a Hora Permanência, correspondente no mínimo a 20% (vinte por cento) da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na proporção de 10% (dez por cento) para o ano letivo de 2019 e mais 10% (dez por cento) para o ano letivo de 2020.? Art. 2º. Inserir o inciso I no § 5º no Art. 43 da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, com a seguinte redação: ?Art 43. § 5º... I ? Compreende-se como Hora Permanência, estudos, aperfeiçoamentos, atendimento às famílias, auxílio em planejamento em avaliações e outras atividades ministradas com crianças pertinentes.? Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 16 de novembro de 2018. FABIO ALCEU FERNANDES 1º Vice-Presidente ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78 134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:7813401200 0104 Dados: 2018.11.23 09:17:15 -02'00'